



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5085 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo a solicitação do servidor abaixo nominado;

RESOLVE

Art. 1º É CESSADO, a partir de 02/09/2025, o Contrato Administrativo nº 105/2024, firmado com o Sr. ANILDO DEJALMO TOMAZI, designado para desempenhar as funções do cargo de OPERÁRIO, conforme Portaria Municipal nº 4682 de 02/07/2024.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorreu em 02/09/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração